



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Mensagem nº 08/2018

São Sebastião, 25 de janeiro de 2018.

Exmo. Sr. Reinaldo Alves Moreira Filho

DD.Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião – SP.

Excelentíssimo Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, e em cumprimento às exigências da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal bem como do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresento o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a Criação de Crédito Adicional Especialno Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras Providências”**.

Ressalta-se que a necessidade de abertura dos referidos créditos, se deve à criação da Secretaria Municipal de Planejamento, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Idoso e da Secretaria de Urbanismo, regulamentadas pela Lei Complementar nº 223/2017. Informa-se ainda que não houve criação de novas despesas e sim realocação de valores para a manutenção das secretarias em questão conforme demonstrado no presente Projeto de Lei .

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como as demais providências administrativas, requer-se de Vossa Excelência seja o presente projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação de Urgência Especial, nos moldes do disposto no artigo 130, inciso I do Regimento Interno desta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de respeito.

**FELIPE AUGUSTO**  
**Prefeito**



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## PROJETO DE LEI

Nº. 13/2018

**Dispõe sobre a Criação de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras Providências.**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a presente Lei:

**Artigo 1º** - Em decorrência da entrada em vigor da Lei Complementar nº 223/2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura de São Sebastião e altera as Leis Complementares nº 60/2005, 80/2007, 97/2009, 145/2011, 148/2012 e 194/2015 e dá outras providências*, ficam criados no orçamento geral do município um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais) discriminados a seguir:

Despesa	Funcional Programática		Fonte de Recurso	Valor
9761	02.17.01.04.121.0040.2.039.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	800.000,00
9762	02.17.01.04.121.0040.2.039.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	115.000,00
9763	02.17.01.04.121.0040.2.039.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01	100.000,00
9764	02.17.01.04.121.0040.2.039.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	50.000,00
9765	02.17.01.04.121.0040.2.039.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	10.000,00
9766	02.17.01.04.121.0040.2.039.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	20.000,00
9767	02.17.01.04.121.0040.2.039.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	100.000,00
9768	02.17.01.04.121.0040.2.039.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	1



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

				0.000,00
9770	02.17.01.04.121.0040.2.359.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	20.000,00
9769	02.17.01.04.121.0040.2.360.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	20.000,00
9749	02.18.01.14.241.0050.2.136.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	800.000,00
9750	02.18.01.14.241.0050.2.136.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	115.000,00
9751	02.18.01.14.241.0050.2.136.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01	100.000,00
9786	02.18.01.14.241.0050.2.136.3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	50.000,00
9752	02.18.01.14.241.0050.2.136.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	50.000,00
9759	02.18.01.14.241.0050.2.136.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	10.000,00
9753	02.18.01.14.241.0050.2.136.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	20.000,00
9754	02.18.01.14.241.0050.2.136.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	100.000,00
9756	02.18.01.14.241.0050.2.136.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	16.000,00
9755	02.18.01.14.241.0050.2.136.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
9757	02.18.01.14.241.0050.2.359.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	20.000,00
9758	02.18.01.14.241.0050.2.360.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	20.000,00
9772	02.19.01.15.452.0060.2.039.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01	800.000,00
9773	02.19.01.15.452.0060.2.039.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	115.000,00
9774	02.19.01.15.452.0060.2.039.3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01	100.000,00
9775	02.19.01.15.452.0060.2.039.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	49.000,00
9776	02.19.01.15.452.0060.2.039.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01	10.000,00
9777	02.19.01.15.452.0060.2.039.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01	10.000,00
9778	02.19.01.15.452.0060.2.039.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	100.000,00
9779	02.19.01.15.452.0060.2.039.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01	10.000,00
9780	02.19.01.15.452.0060.2.039.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	10.000,00
9781	02.19.01.15.452.0060.2.359.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	20.000,00
9782	02.19.01.15.452.0060.2.360.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	20.000,00



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

**Artigo 2º** -Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1o, na forma do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir discriminadas:

Despesa	Funcional Programática		Fonte de Recurso	Valor
707	020501.04.121.0005.2.039.3.1.90.1 6.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	1.245.000, 00
708	021601.15.121.0022.2.039.3.1.90.1 6.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	1.244.000, 00
709	020401.14.422.0003.2.039.3.1.90.1 6.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	1.311.000, 00

**Artigo 3º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de janeiro 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 13/18.**

Da autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”**.

O projeto acima informa que a necessidade de abertura dos referidos créditos se deve à criação da Secretaria Municipal de Planejamento, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Idoso e da Secretaria de Urbanismo, regulamentadas pela Lei Complementar n° 223/2017. Informa também que não houve criação de novas despesas e sim realocação de valores para a manutenção das secretarias em questão. Tal propositura se faz necessária para o cumprimento às exigências da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal bem como do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 13 de março de 2018.

#### Comissão de Justiça

**José Reis de Jesus Silva**

**PRESIDENTE**

**Onofre Santos Neto**

**SECRETÁRIO**

**Pedro Renato Da Silva**

**MEMBRO**

#### Comissão de Finanças

**Edivaldo Pereira Campos**

**PRESIDENTE**

**Maurício Bardusco Silva**

**SECRETÁRIO**

**Paulo Matias Filho**

**MEMBRO**